



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 112

Constitui Comissão Especial objetivando o supervisionamento da construção de casas para ilhéus.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

I- CONSTITUIR Comissão Especial integrada pelos membros abaixo, objetivando o supervisionamento da construção de casas para os ilhéus do Distrito de Vila Alta e da localidade de Porto Figueira, neste Município que está sendo executada pelo Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal:

TENENTE FÉLIX LUCASKI  
ENGENHEIRO ISAMU OSHIMA  
ADELINO BALAN  
JOÃO PEDRO DA SILVA  
ISMAEL CAMOSSATO  
SEBASTIÃO DE MATTOS  
ILIEME POZZOBON  
ANA LAURA DE CARVALHO

II- OUTORGAR, à Comissão que ora se constitui, poderes para solucionar os impasses que se apresentarem com relação à construção mencionada.

III- DETERMINAR o prazo máximo de quinze dias, contados do término das obras, para a Comissão apresentar relatório circunstanciado ao Chefe do Executivo Municipal, de todas as atividades desenvolvidas.

IV- CONSIDERAR os serviços prestados pela Comissão, sem ônus à Municipalidade, como relevantes.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de dezembro de 1983.

*mm*  
JOSE PENTO NETO  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

*g*